



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de dezembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 3035/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 154/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Institui o Selo “Bebida Segura” para estabelecimentos que cooperarem com ações de fiscalização e boas práticas na comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA
232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003000340036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **10/12/2025 10:57**

Checksum: **B014A636BDBF5C32C38FF23C65356A607E1119EA66801C9181A90A8779493977**